MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – DEINTER

EDITAL N.º 001/2018 PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL

PARECER DE RECURSO CONTRA EDITAL N.º 001/2018

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Direção do *Campus* de Ji-Paraná e do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, conforme Portaria nº 022/2018/DCJP/UNIR, de 03 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 037, de 03 de maio de 2018, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), o Plano Nacional de Educação n° 10.172 de 09 de janeiro de 2001, a Resolução 003 de 10 de novembro de 1999 em seus artigos 6º e 7º do Conselho Nacional de Educação e o Parecer de Homologação 36 de 19 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação – MEC, informa que não houve recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital n.º 001/2018, de 21 de maio de 2018.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2018

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos
Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do DEINTER/UNIR
Portaria nº 022/2018/DCJP/UNIR, de 03 de maio de 2018)